



RESOLUÇÃO Nº CM 219, DE 4 DE MAIO DE 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITURAMENSE AO SENHOR JOÃO  
FERREIRA DA COSTA, EMPRESÁRIO EM  
ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **JOÃO FERREIRA DA COSTA (João Tapeceiro)**, Empresário em Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ituramense, especialmente na área de esporte, divulgando o nome de Iturama, em toda região.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 4 de maio de 2009.

Vereador Dijalme José de Queiroz  
Presidente

Autores do Projeto: Dr. Cristino Ferreira de Urzedo, Maria Aparecida Longo e Nilson Conceição de Oliveira